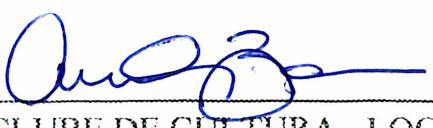


TERMO DE ENTREGA DAS CHAVES

CLUBE DE CULTURA, associação civil sem fins lucrativas e de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89178180/0001-00, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 1853, em Porto Alegre, representado por seu Presidente Sr. **MOZART MOREIRA DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 262.948.260-04 e RG nº 6006597501/SSP-RS, na qualidade de **LOCADOR** e **RESTAURANTE MIDBAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.426.705/0001-80, representada por seu sócio **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES ASTARITA**, na qualidade de **LOCATÁRIO** do espaço localizado dentro do Clube, contrato realizado em 23/01/2012 resolvem de comum acordo o que segue:

1. No dia 18/12/17 foram entregues as chaves do imóvel.
2. O locador recebe o imóvel e dá ampla e geral quitação de todo e qualquer débito e aluguers até, inclusive, o mês de novembro/2017, aceitando o imóvel nas condições em que está sendo entregue sem nada a reclamar.
3. Ajustam que o valor relativo aos 17 dias de dezembro é proporcional, isto é, R\$ 2.877,42, o qual deverá ser pago no dia 11/01/18, através de depósito bancário na mesma conta em que foram feitos os demais locativos. Foi utilizado como parâmetro o aluguel de novembro no valor de R\$ 5.077,81
4. No caso de inadimplemento, acarretará cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o débito.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2017.


CLUBE DE CULTURA - LOCADOR


RESTAURANTE MIDBAR LTDA ME- LOCATÁRIO